

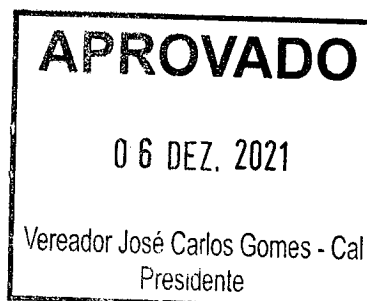


# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e Serviços Público, solicitando informar a possibilidade da colocação de uma placa indicativa com o nome de “Selma Jacintho Ribeiro Leite”, na rotatória localizada na Rodovia Abel Fabrício Dias, depois do posto de combustível Sete Estrelas e da Fatec, sentido Pinda x Moreira César, de acordo com a Lei nº 5.961/2016.



Considerando que a referida rotatória está sem a placa de identificação quanto a sua denominação.

Considerando que a família da homenageada está nos cobrando a colocação da placa de identificação.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e Serviços Público, solicitando informar a possibilidade da colocação de uma placa indicativa com o nome de “Selma Jacintho Ribeiro Leite”, na rotatória localizada na Rodovia Abel Fabrício Dias, depois do posto de combustível Sete Estrelas e da Fatec, sentido Pinda x Moreira César, de acordo com a Lei nº 5.961/2016.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de dezembro de 2021.

Vereador – José Carlos Gomes – CAL  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.961, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Denomina uma rotatória de SELMA JACINTHO RIBEIRO LEITE**

(Projeto de Lei nº 77/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

**Dr. Vito Ardito Lerário**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de SELMA JACINTHO RIBEIRO LEITE, o espaço livre (rotatória) localizado na Rodovia Vereador Abel Fabricio Dias, depois do Posto Combustível Sete Estrelas e da FATEC (sentido Pindamonhangaba X Moreira César).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de setembro de 2016.

**Vito Ardito Lerário**  
**Prefeito Municipal**

**José Francisco Fernandes**  
**Respondendo pela Secretaria de Planejamento**  
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 21 de setembro de 2016.

**Synthea Telles de Castro Schmidt**  
**Secretária de Assuntos Jurídicos**

SAJ/valm/Projeto de Lei 77/2016